

RUA DONA LIBÂNIA

Designada em 16-08-1881

Formada pela continuação da atual rua Dr. Quirino
Início na confluência da rua Dr. Quirino com a
rua Major Solon

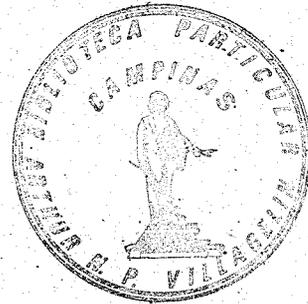
Término na avenida Anchieta

Vila Itapura

Obs.: Esta nomenclatura é devida à iniciativa da
Comissão de Obras Públicas da Câmara, em homenagem ao Barão de Itapura,
pela doação do terreno para a abertura dessa via pública, a fim de li-
gar a cidade ao bairro do Guanabara. Dona Libânia era esposa do Barão
de Itapura.

DONA LIBÂNIA

D. Libânia de Sousa Aranha, Baronesa de Itapura, nasceu em
Campinas, a 06-09-1829, sendo batizada a 29-09-1829, nesta cidade, onde
faleceu, a 08-01-1921. Foi casada em 06-02-1843, em Campinas, com Joa-
quim Policarpo Aranha, que depois de 1882, foi agraciado com o título de
Barão de Itapura. A Baronesa de Itapura era prima em segundo grau de seu
marido, sendo filha de Francisco Egídio de Sousa Aranha e de sua mulher
e prima irmã, d. Maria Luisa de Sousa Aranha, mais tarde Viscondessa de
Campinas. Era irmã de Joaquim Egídio de Sousa Aranha, depois Marquês de
Três Rios, neta paterna do Alferes Pedro de Sousa Campos e de sua mulher
d. Maria Francisca Aranha de Camargo e neta materna do Tenente Coronel
Joaquim Aranha Barreto de Camargo e de d. Eufrosina Botelho da Silva. Em
companhia de seu marido, possuía o maior número de escravos de toda a
região de Campinas. Entretanto, era dotada de bom coração, e mesmo com
a abolição da escravatura, os negros não quiseram abandonar o serviço,
permanecendo trabalhando para o Barão e Baronesa de Itapura. Dezenas fo-
ram as crianças e pobres que d. Libânia recolheu em sua residência, de-
las cuidando e havendo proporcionado estudos a inúmeros deles, que se
transformaram em notáveis cidadãos, graças ao amparo encontrado no seio
da família dos barões de Itapura.



LEI N.º 3096, DE 23 DE SETEMBRO DE 1964
Denomina Praça da Liberdade a uma praça da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Praça da Liberdade a praça delimitada pelas Avenidas Saudade e Dr. Betim e Rua Engo. Antonio F. de Paula Sousa.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 23 de setembro de 1964.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 23 de setembro de 1964.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor Interino do Departamento do Expediente.



D. LIBÂNIA

Libânia de Sousa Aranha, Baroneza de Itapura.
Nasceu em Campinas em 6 de ^{SETEMBRO} novembro de 1829 e faleceu nesta mesma Campinas em 8 de janeiro de 1921. Foi casada com Joaquim Policarpo Aranha, que depois de 1882 foi agraciado com o título de Barão de Itapura.

A Baroneza de Itapura, era prima em segundo grau de seu marido o Barão de Itapura, sendo filha de Francisco Egídio de Sousa Aranha e de sua mulher e prima irmã, d. Maria Luísa de Sousa Aranha. Era irmã do Marquês de Três Rios (Joaquim Egídio de Sousa Aranha), neta paterna do Alferes Pedro de Souza Campos e de sua mulher d. Maria Francisca Aranha de Camargo e neta materna do Tenente Coronel Joaquim Aranha Barreto de Camargo e de d. Eudrosina Botelho da Silva.

Em companhia de seu marido, possuía o maior número de escravos da região. Todavia, dotada de bom coração, mesmo com a Abolição os negros não quiseram abandonar o serviço. Dezenas foram as crianças e pobres que recolheu em sua residência, havendo proporcionado estudos a inúmeros deles, que se transformaram em notáveis cidadãos, graças ao amparo encontrado no seio da família do Barão e Baroneza de Itapura.

(?) - Batizados a 29. setembro. 1829, em Campinas } pág 133; do Mon-
casou-se a 06. fevereiro. 1843, em Campinas } grafia Histórica do
Município de Cam-
pinas - 1865-1952.